

**Resolução nº SESI/CN0005/2015**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO  
DEPARTAMENTO REGIONAL DO  
SESI DO AMAPÁ, EXERCÍCIO DE  
2014 - Aprova

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

Considerando o OF. Nº 01/2015-UCP, do Diretor Superintendente do DN/SESI;

Considerando que o Orçamento da Receita e da Despesa do SESI/DR/AMAPÁ para o exercício de 2014 foi fixado em R\$ 18.400.754,36 (dezoito milhões, quatrocentos mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos);

Considerando que o processo de Prestação de Contas do DR/SESI/AMAPÁ, constituído do Rol de Responsáveis, Relatório de Gestão, dos balanços do exercício de 2014, bem como dos quadros demonstrativos e informações que revelam como foram aplicados nos recursos geridos pelo regional, na forma regulamentar e que compõem os elementos exigidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU, estabelecidos nas Instruções Normativas TCU Nºs 63/2010 e 72/2013, nas Decisões Normativas TCU Nºs 134/2013 e 139/2014 e 140/2014; e Portarias TCU Nº 90/2014 e CGU Nº 133/2013;

Considerando que o documento ora examinado, Prestação de Contas e Relatório de Gestão do DR/SESI/AMAPÁ, relativos ao exercício de 2014, apresenta, além dos resultados finais referentes às informações orçamentárias, contábeis e financeiras, os destaques das realizações de maior relevância, relativas aos objetivos do regional,

Considerando que em cumprimento ao Art. 2º da Resolução Nº 0017/2013, do SESI/CN, que atribui ao Conselho Nacional do SESI as competências do Conselho Regional daquele Estado do Amapá;

Considerando o Parecer Nº 0031/2015, da Assessoria Contábil do CN/SESI;

Considerando a Proposição Nº 003/2015, da Comissão de Orçamento;

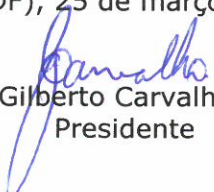
Considerando os autos do Processo SESI/CN-0059/2015;

Considerando a aprovação do Plenário da 186ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional do SESI realizada nesta data,

**RESOLVE:**

Aprovar a Prestação de Contas do Departamento Regional do SESI/AMAPÁ, exercício de 2014, no valor de 18.400.754,36 (dezoito milhões, quatrocentos mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), de conformidade com o contido na Prestação de Contas do SESI/DR/AMAPÁ - exercício de 2014, parte integrante deste ato.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
Brasília (DF), 25 de março de 2015.

  
Gilberto Carvalho  
Presidente